



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE WEBSITE QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, E A MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM, CONFORME AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL MARCELÂNDIA - MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Três Poderes, nº 1090, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Pedro José Fiabane**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 369.356.209-10, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**, com sede na Av Eiffel, nº 818, Aquarela das Artes, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-453, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso JUCEMAT sob nº 51600102256 em 25/10/2016, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 14.728.004/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.405.864-2 expedida pela Segurança Pública Estado de São Paulo. CPF nº 021.222.971-07, residente e domiciliado, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-598, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa para licença de uso, reformulação, desenvolvimento, modernização, reformulação, implantação, capacitação, hospedagem e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de website, carta de serviços ao usuário – lei 13.460/2017, ouvidoria on-line com geração de protocolos e estatísticas gráficas, software para as transmissões ao vivo em áudio e vídeo via internet das sessões e licitações com acessos ilimitados, adequações da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados nos serviços na internet, contas de e-mails institucionais para até 50 (cinquenta) contas, com até 05 (cinco) gigabytes de espaço cada para a câmara municipal de Marcelândia– MT.

Item	Descrição dos Produtos	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico para o web site oficial e 50(cinquenta) contas de e-mails institucionais	12	R\$ 1.632,53	R\$ 19.590,36
2	Manutenção mensal preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico da Carta de Serviços ao Usuário – Lei 13.460/2017.	12	R\$ 653,01	R\$ 7.836,12
3	Manutenção mensal preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico da LGPD nos serviços da internet.	12	R\$ 598,60	R\$ 7.183,20
TOTAL –			R\$ 2.884,14	R\$ 34.609,68



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Este termo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato 002/2024, por mais 12 (doze) meses para os serviços de hospedagem, manutenção, suporte técnico e locação de sistema administrador do web site —www.camaramarcelandia.mt.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

3.1 2.1 O presente termo aditivo se dá com reajuste de valor de **4,46%** (quatro virgula quarenta e seis por cento). O valor do contrato passará a vigorar o valor de **R\$ 34.609,68 (trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos)** que serão pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.884,14 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.2 No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas, fica a CONTRATANTE responsável por liquidar a obrigação mensal no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal, mediante transferência bancária na **Conta Corrente nº. 17.427-0, Agência nº. 4270-6, Banco do Brasil.**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotação orçamentária abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

RECURSOS PRÓPRIOS:

01.01001.01.031.0001.2001.33.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:

4.1 O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de **12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2026 e encerrando-se em 31/12/2026**, permanecendo dentro do limite máximo de 60 (sessenta) meses estabelecido pelo artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO AMPARO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a prorrogação de contratos de serviços contínuos por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

6.2 Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

da comarca de Marcelândia-MT para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

6.3 E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Marcelândia/MT, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSE

FIABANE:36935620

910

Assinado de forma digital por

PEDRO JOSE

FIABANE:36935620910

Dados: 2025.12.22 11:26:33

-04'00'

PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

MPX BRASIL SOLUCOES
WEB

LTDA:14728004000103

Assinado de forma digital por MPX

BRASIL SOLUCOES WEB

LTDA:14728004000103

Dados: 2025.12.22 10:27:20 -04'00'

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

DOMINGOS JORGE

MARTINIS:581772641

68

Assinado de forma digital por

DOMINGOS JORGE

MARTINIS:58177264168

Dados: 2025.12.22 11:26:12 -04'00'

PAULO JOSE

MACIEL

NOGUEIRA:30

786827300

Assinado de forma

digital por PAULO JOSE

MACIEL

NOGUEIRA:30786827300

Dados: 2025.12.22

12:22:46 -04'00'

Nome

RG

CPF

Nome

RG

CPF